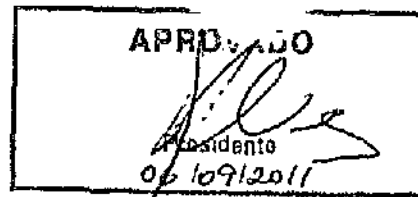




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00718

Informações do Executivo sobre alterações no trânsito do entorno do Viaduto da Vila Comercial.



Fui procurado por diversos moradores da região de Vila Comercial, aflitos com a notícia sobre a reestruturação do trânsito local, principalmente em relação à área mais próxima do viaduto que liga a Rua Santa Inês à Rua do Centenário.

Alguns, inclusive, atribuíram a este Vereador a responsabilidade por tais mudanças, e acreditam que, com isso, o trânsito na região se tornará um caos ainda maior.

Para que isso não aconteça, é necessária uma comunicação estreita entre o Poder Público e a população, tanto para minimizar possíveis falhas quanto para que não restem dúvidas ao povo. E muitas dúvidas ainda existem.

Sendo assim,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1) Quantos veículos de cada tipo (carros, caminhões, motocicletas e outros) passam diariamente pelas ruas do bairro? E no entorno do referido viaduto?

2) Com essas alterações, quais ruas sofrerão aumento no tráfego de caminhões? E em quais vias o tráfego de caminhões será reduzido? Em quais ruas haverá aumento no tráfego total de veículos? E em em quais haverá diminuição?



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 718 – fls. 2

- 3) Como ficará o trânsito local?
- 4) Quais alterações serão realizadas?
- 5) O que será feito para controlar a velocidade dos carros em algumas ruas, como a Rua Santa Inês, onde certos motoristas imprudentes passam em velocidades absurdas?
- 6) Está prevista a realização de obras nos arredores, como a construção de novo viaduto ou reforma do já existente? Se positivo, para quando estão previstos o início e a conclusão dessas obras?
- 7) Atualmente, quantos veículos por hora conseguem passar pelo entorno do viaduto acima mencionado sem que haja engarrafamento? Com as mudanças, qual será a nova capacidade?
- 8) Essas alterações serão feitas em parceria com o Governo do Estado, com a ARTESP ou com a AutoBAN S/A?
- 9) Quanto será gasto com essas alterações? A Prefeitura assumirá sozinha esses encargos?
- 10) Qual a previsão para início e término das operações necessárias para realizar essas alterações?
- 11) Quais serão os impactos no comércio local?

Sala das Sessões, 06/09/2011


GUSTAVO MARTINELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

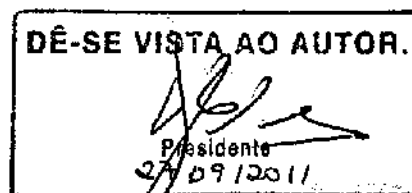
Ofício GP.L nº 276/2011

Processo nº 22.794-7/2011

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 23/SET/2011 15:58 00063222

Jundiaí, 19 de setembro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 718/2011, da lavra do ilustre Vereador Gustavo Martinelli, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

Consoante informações da Secretaria Municipal de Transportes circulam no Viaduto da Vila Comercial:

a. sentido Vila Comercial

Horário	Veículos
06h00 às 07h00	253
07h00 às 08h00	598
08h00 às 09h00	434
17h00 às 18h00	392
18h00 às 19h00	577
19h00 às 20h00	529

b. sentido Vila Rami

Horário	Veículos
06h00 às 07h00	355
07h00 às 08h00	598
08h00 às 09h00	540
17h00 às 18h00	302
18h00 às 19h00	479
19h00 às 20h00	575

Fonte: Autoban 09/11/10

Em razão das alterações haverá aumento de volume de tráfego nas vias: Rua Manoel Pontes Júnior no trecho entre a Rua Bom Jesus de Pirapora até a Rua Santa Inês; Rua São Francisco no trecho entre a Rua Anita Contiere e a Rua Manoel Pontes Júnior; Marginal Norte entre a Rua Santa Inês e a Rua Bom Jesus de Pirapora (inversão de sentido); Rua Bom Jesus de Pirapora no trecho entre a Marginal Norte e a Rua Manoel Pontes Júnior (de sentido duplo para sentido único) e Rua Anita Contieri no trecho entre a Rua Manoel Pontes Júnior e a Rua São Francisco.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

(Ofício GP.L nº 276/2011 - Processo nº 22.794-7/2011 – Req. 718)

Ainda, haverá diminuição de volume de tráfego nas vias: Rua Santa Inês em toda extensão, entre a Marginal Norte e a Rua Júlio Tartarin; Rua Júlio Tartarin em toda extensão, entre a Rua Santa Inês e a Rua Bom Jesus de Pirapora e Rua Manoel Pontes Júnior entre a Rua Santa Inês e a Rua Anita Contieri (inversão de sentido).

As alterações a serem promovidas no trânsito encontram-se indicadas no croqui que acompanha o presente, sendo que a Rua Santa Inês terá trânsito local, o que deverá eliminar os abusos praticados.

A realização de obras no local não foi considerada para os estudos realizados. Assim, não havendo aumento do leito viário, a capacidade de tráfego será mantida.

As alterações importarão em sinalização viária horizontal e vertical de advertência, regulamentação e de orientação, além de sinalização semafórica no cruzamento da Rua Manoel Pontes Júnior com a Rua Santa Inês.

Os estudos realizados serão discutidos com a Autoban e após essa providência, a Secretaria Municipal de Transportes poderá ter previsão do início das ações objetivando as alterações, sendo que, com o ordenamento dos fluxos não deve haver prejuízo ao comércio local.

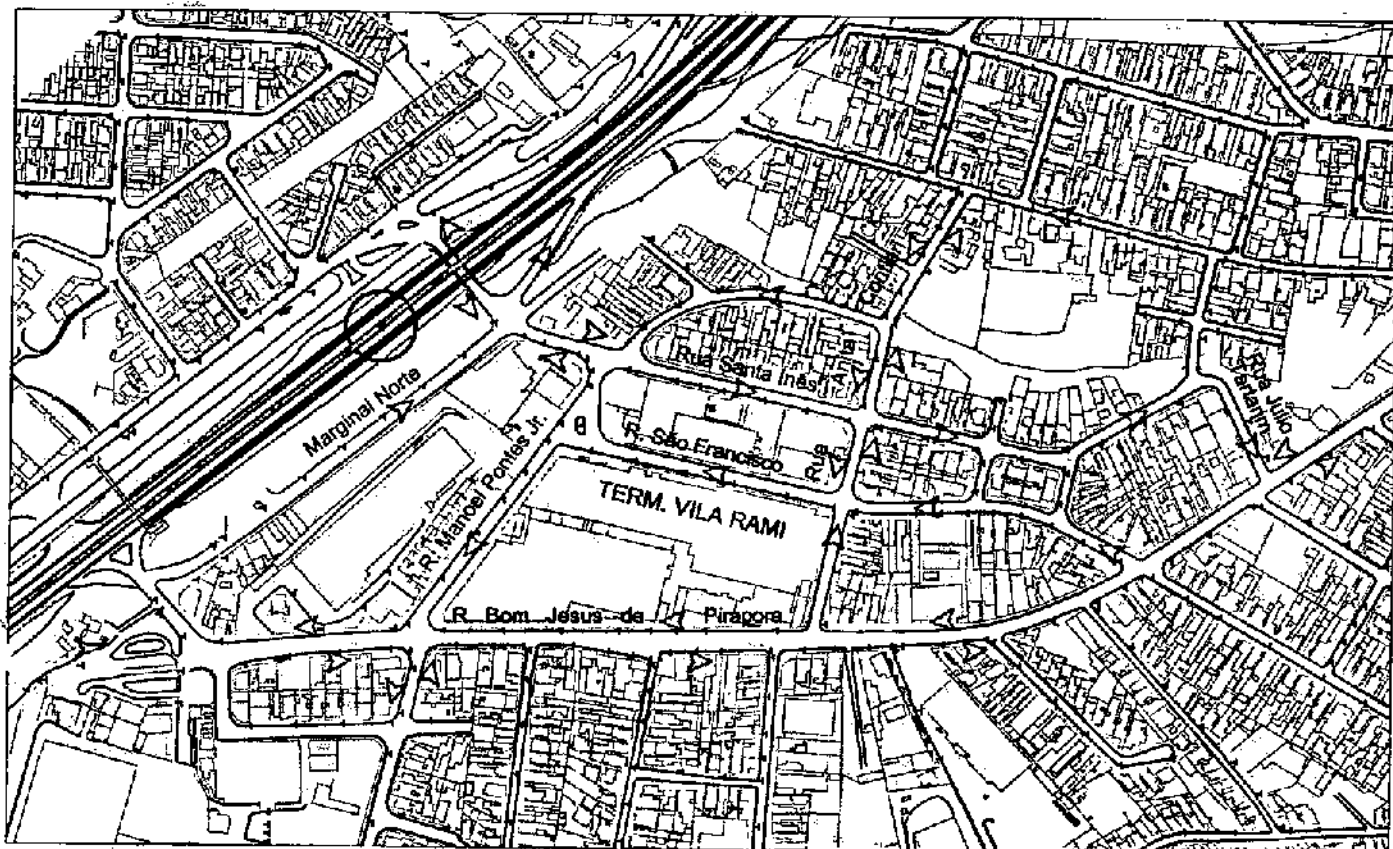
Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

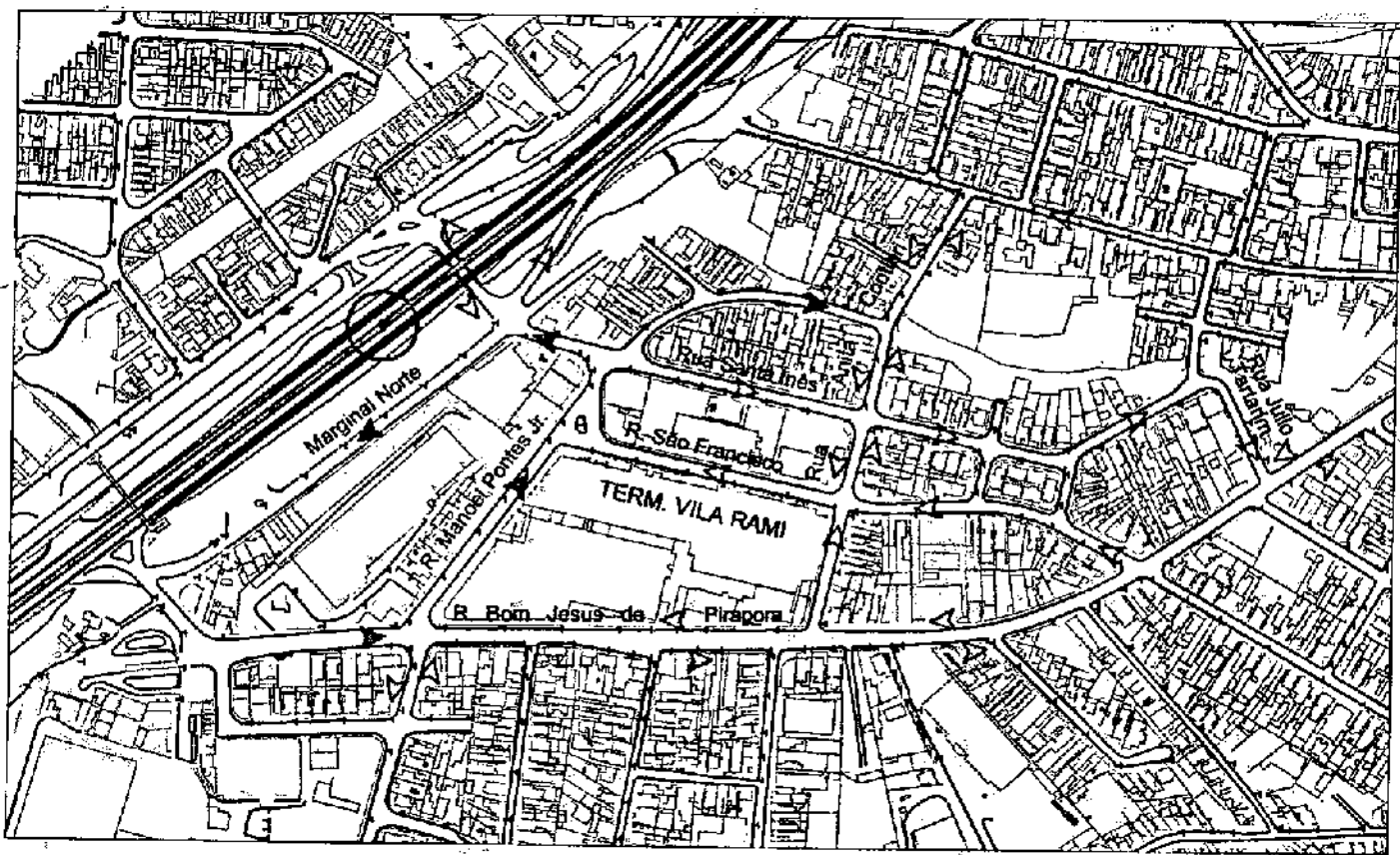

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA

CIRCULAÇÃO ATUAL



CIRCULAÇÃO PROPOSTA



▷ CIRCULAÇÃO ATUAL

▶ CIRCULAÇÃO ALTERADA